

Lei nº 21/76.

Vicente Amaro da Silva,
Prefeito Municipal de Barra
de São Francisco, Estado da
Espírito Santo, no uso de
suas atribuições legais, faz
saber que a Câmara de
Vereadores decretou e ele
sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica concedido o Título de cidadão
de São Francisco ao Sr. Cláudio
Moura.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na
data de sua publicação, revoga-
das as disposições em contrário
Gabinete do Prefeito, 20 de junho de 1976.

Vicente Amaro da Silva
Prefeito Municipal.